



PARECER DE VISTAS

Paracatu/MG

Processo Administrativo nº 1339/2020 – Classe 4 (*) – SUPRAM NOR

Licença de Instalação Corretiva + Licença de Operação

Draga Milan Construtora e Terraplanagem Ltda.

Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil

ANM: 832.100/2008

(*) Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b).

PARECER ÚNICO s/nº – 27/05/2020

Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas – Supram NOR

Equipe interdisciplinar:

Marcelo Alves Camilo – Gestor Ambiental (Gestor) (1.365.595-6)

Rafael Vilela de Moura – Gestor Ambiental (1.364.162-6)

De acordo:

Ricardo Barreto Silva – Diretor Regional de Regularização Ambiental (1.148.399-7)

Rodrigo Teixeira de Oliveira – Diretora Regional de Controle Processual (1.138.311-4)

CONSIDERAÇÕES DO CONSELHEIRO

O empreendimento e o Parecer Único aparentemente não apresentam problemas.

MANIFESTAÇÃO DAS ONGs de Defesa do Meio Ambiente

As ONGs de Defesa do Meio Ambiente não enviaram novas observações sobre este empreendimento, que foi retirado de pauta para complementações e correções sugeridas por elas.

CONCLUSÃO DO CONSELHEIRO:

Diante do exposto, no caso das correções terem sido efetuadas, a **PROMUTUCA** se manifesta pelo **Deferimento**

Nova Lima, 24 de agosto de 2020

Julio Grillo

Conselheiro Titular